

## EDITAL

### Projeto de Regulamento das Piscinas Municipais Cobertas e Ginásio

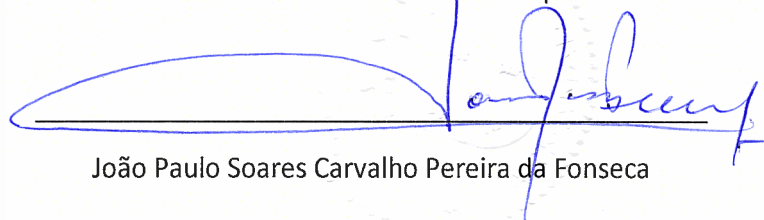
João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 35. Do anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, na esteira da deliberação tomada pelo órgão executivo do município realizada em 5 de novembro de 2021, é submetido a consulta pública o Projeto de Regulamento Interno para complexo das Piscinas Cobertas (nos termos do artigo 101 do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 janeiro).

Durante o período de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso na 2ª série do diário da república, os interessados devem dirigir, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Armamar, as sugestões ou as questões consideradas relevantes sobre o assunto, pelo correio para a morada: Praça da Republica, 5110-127 Armamar, ou pelo correio eletrónico, para: [geral@cm-armamar.pt](mailto:geral@cm-armamar.pt) ou através do balcão único sito no edifício sede do município.

O mencionado projeto de regulamento pode ser consultado em [www.cm-armamar.pt](http://www.cm-armamar.pt) ou no referido balcão único (durante o período de atendimento ao público).

Edifício sede do Município de Armamar, 9 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca